

DESPACHO

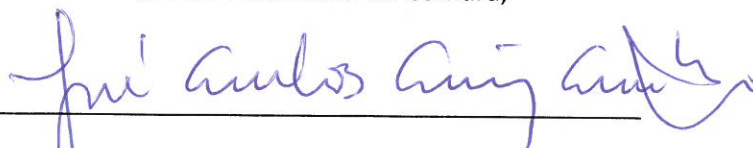
José Carlos Amorim Carvalho, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, ao abrigo das disposições combinadas nos artigos 33º nº 1 al. rr) da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e no uso da delegação de competências conferida pela Câmara Municipal, por deliberação de 20 de outubro de 2021, para administrar o domínio público municipal e para deliberar sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos, torna público que, o evento «**Noite dos Romeiros 2024**» promovido pela Câmara Municipal se realizará no dia **24 de julho de 2024** entre as 20h30 e as 06h00 do dia seguinte.

Atendendo ao carácter excecional deste evento que todos os anos acolhe numerosos participantes e visitantes, apela-se à colaboração e compreensão de todos munícipes pelo incómodo que possa ser causado durante o período referido.

Para constar e surtir efeitos, dê-se conhecimento à GNR do presente despacho e proceda-se à divulgação do mesmo aos munícipes.

Mondim de Basto, 10 de julho de 2024

O Vice-Presidente da Câmara,



José Carlos Amorim Carvalho